



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SEIS DE JUNHO
DE DOIS MIL E DEZESSEIS NA FORMA ABAIXO:**

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa e secretariada pelo Vereador Marcelo José Estael Duarte. Faltaram os Vereadores Amilton Luiz Ferreira de Souza, Jader Maranhão e Robson Pinto da Silva. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se à leitura do expediente, que constou: Emenda e pareceres ao Projeto de Lei nº 49/2016 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do município de Cordeiro e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 54/2016 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte, que dispõe sobre “Autoriza o Poder Executivo a implementar o Programa Saúde na Escola no Município de Cordeiro”; Ofício nº 036/2016 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão os pareceres de acordo com a Emenda Modificativa das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 49/2016 de autoria do Poder Executivo. Usou da palavra o Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil perguntando qual o valor correspondente a esses três por cento que consta na emenda. O Presidente respondeu que seria em torno de um milhão e meio de reais. Retomando a palavra, o Vereador Gil pediu ao Presidente que solicite ao Executivo que envie a esta Casa uma planilha esclarecendo onde foi gasto o dinheiro de todas as aberturas de crédito aprovadas este ano por esta Casa, bem como onde será aplicado este recurso que está sendo aprovado na data de hoje. O Presidente colocou em única votação os pareceres de acordo com a Emenda Modificativa das Comissões de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 49/2016 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 49/2016 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade, de acordo com a emenda modificativa. O Presidente colocou sob deliberação do Plenário os Requerimentos de justificativa de ausência à sessão dos Vereadores Gilberto Salomão Filho e Marcelo José Estael Duarte, que foram aprovados por unanimidade. E encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia oito de junho de dois mil e dezesseis às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo José Estael Duarte
1º Secretário

Anísio Coelho Costa
Presidente